



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 7º, 8º e 23, bem como nos Capítulos I e II do Título III e no Capítulo I do Título IV, todos da Lei nº 14.133/2021, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6120.0003449/2019-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir, em atendimento ao inciso L, do Art. 6º, da Lei 14.133/2021, a Comissão Permanente de Contratação no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar, com fulcro no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação da Fase Preparatória:

- I – INÊS GOUVEA VIANA BORGES – Matrícula nº 22.243;
- II – DÉBORA CAVALCANTE BOLELLI – Matrícula nº 82.573;
- III – NEILIANE SOUZA PEDREIRA – Matrícula nº 82.463

Art. 3º Designar, com fulcro nos arts. 6º, inciso LX e 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, os Servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação da Fase Externa, Pregoeiro e responsável pela Dispensa Eletrônica:

- I – MARCIEL RUBENS DA SILVA – Matrícula nº 17.884;
- II – FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA – Matrícula nº 22.302.

Art. 4º Designar, com fulcro no art. 8º, § 1º, Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de apoio com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

- I – LARISSA DI GIORNO RIBEIRO SOUSA – Matrícula nº 82.302;
- II – BRUNO DE SOUSA TRINDADE – Matrícula nº 82.429;
- III – FLAVIO SANTOS DA FONSECA – Matrícula nº 82.500.

Art. 5º As designações constantes nos artigos 2º a 4º desta Portaria vigorarão por um ano, admitindo-se reconduções, a critério da autoridade competente.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 83 de 06 de março de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público